



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Certificado de Autorização para Captação – FUMCAD 2018

CAC – 002/2017

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, confere ao **INSTITUTO OBI**, autorização para captação de recursos financeiros na ordem de R\$ 364.483,24 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), destinados ao financiamento do projeto:

“VENCEDORES”

Referido projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor captado deverá ser depositado para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP, CNPJ nº 21.197.621/0001-87, c/c nº 006.000.056-0 Ag- 1357- Caixa Econômica Federal, sendo que do valor total captado, 20% (vinte por cento) será destinado ao FUMCAD/SS para financiamento de outros projetos aprovados pelo CMDCA/SS.

São Sebastião, 09 de outubro de 2.017.

PAULO ROBERTO MACKEVICIUS

Presidente